ficha de inscrição atleta época 2023/2024

DATA NASCIMENTO

NOME (atleta)																						
CC/TR/PAS	TR/PAS						alidade						NIF					FOTO Documentos a entregar:				
MORADA - 1 Fotos do atleta Cópia BI/CC do Atleta -															-							
N		Andar	C P				-										- Cópia BI/CC do Enc Educ -					
ESCOLA										ANC)			UTENTE (saúde)								
MODALID	DADE					ESCALÃO							□ TR			NOVAÇÃO ANSFERÊNCIA INSCRIÇÃO			CLUBE ANTERIOR (transferênda)			
INSCRIÇÃ	0		€ QUOTA DESPORTIVA				4 €				SÓCIO-ATLETA Nº			LICENÇA Nº			Cód. Operação					
SISTEMA S	SISTEMA SAÚDE / SEGURO Notas / Ocorrências: / Situação Clinica / Doenças-Alergias (lesões - intervenções cirugicas anteriores)												Alergias			EXAME MEDICO	V	ВА				
BENEF	BENEF. / APÓLICE №																					
PAI	N	ome													Telf							
(TUTOR)	Pro	fissão	e-mail																			
MÃE (TUTOR)	N	ome													Telf							
	Pro	fissão	e-mail																			
ENC. DE	N	ome													Telf							
EDUCAÇÃO	Pro	fissão							e-mail	e-mail												
observações / notas																						
POLÍTICA DE PRIVACIDADE Os dados inseridos neste formulário, são recebidos e tratados pelo CDP, com a finalidade com que foram submetidos e serão utilizados apenas para utilização interna e para que seja possível contatar de volta o Atleta ou o E.E. Em caso algum, o CDP passará quaisquer dados a entidades estranhas ao relacionamento Associativo ou Federativo a que o CDP se obriga na normal gestão desportiva e no cumprimento do objeto Estatutário.																						
TERMO DE RESPONSABILIDADE Na qualidade de encarregado de educação do atleta supra identificado, declaro que autorizo a sua inscrição no Clube Desportivo Pinhalnovense (CDP) e que sou conhecedor do "Regulamento Interno", em particular no que respeita ao seguinte: 1 - A época desportiva decorre entre 1 de julho de 2023 e 30 de Junho de 2024; 2 - A liquidação das "Quotas de Atleta" deverá ser efectuada até ao dia 8 de cada mês; 3 - O pagamento é obrigatório, mesmo que o atleta não frequente os treinos, salvo se originado por acidente desportivo. 4 - Os critérios de convocatórias e tempo de utilização do atleta em competição, é da responsabilidade do técnico, não tendo este que justificar as opções. 5 - É da minha especial obrigação (segundo Dec. Lei 10/2009), assegurar que o atleta supra citado, não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática desportiva, e que sou conhecedor da cobertura da apólice desportiva subscrita pelo C D Pinhalnovense/Associação Futebol Setúbal, limitada aos capitais subscritos. 6 - Após o preenchimento deste impresso, o Enc.de Educação, terá de informar eventuais alterações ao aqui declarado.																						
POR SER VERDADE E POR ME TER SIDO PEDIDO, PASSO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, ABAIXO DATADO E ASSINADO.																						
	Data Assinatura do Atleta (se maior de idade) ou do Encarregado de Educação																					
Recebido por:																						









